



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS ERECHIM  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA  
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
ERS 135 – Km 72, nº 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321 7099  
sec.posgrad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### **RESULTADO PROVISÓRIO DA PRIMEIRA ETAPA**

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a PORTARIA Nº 3372/GR/UFFS/2024, divulga o resultado provisório da primeira etapa do Edital nº 05/PPG-CTA/UFFS/2024, conforme segue:

#### **LINHA DE PESQUISA - Sustentabilidade dos Agroecossistemas**

<b>TEMA DE PESQUISA</b>	
Resíduos da produção animal: tratamento/aproveitamento, biodigestão anaeróbia, redução de nutrientes e reuso de água.	
<b>Inscritos(as)</b>	
<b>Candidato(a)</b>	<b>Nota</b>
Sem candidatos(as)	-

<b>TEMA DE PESQUISA</b>	
Bioprocessos na área ambiental: Biocombustíveis, Bioherbicidas e Tratamento Biológico de Efluentes e Resíduos.	
<b>Inscritos(as)</b>	
<b>Candidato(a)</b>	<b>Nota</b>
Caroline Berto	10,0
Charline Veneral	10,0
Daniele de Oliveira Lima	9,0

<b>TEMA DE PESQUISA</b>	
Manejo de pomar e pós-colheita de frutas/nutracêuticos, com uso de frutas convencionais e/ou negligenciadas.	
<b>Inscritos(as)</b>	
<b>Candidato(a)</b>	<b>Nota</b>
Byatriz Vale Lima	9,5
Carlos Daniel Balla	7,5
Edson da Silva	10,0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS ERECHIM  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA  
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
ERS 135 – Km 72, nº 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321 7099  
sec.posgrad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### **LINHA DE PESQUISA - Conservação dos Recursos Naturais**

<b>TEMA DE PESQUISA</b>	
Ecologia e meio ambiente; Biologia e conservação de mamíferos; Fragmentação de habitats; Efeitos da contaminação ambiental sobre a fauna; Biologia e genética da conservação.	
<b>Inscritos(as) para o Mestrado</b>	
<b>Candidato(a)</b>	<b>Nota</b>
Tayla Cosmann	8,5

<b>TEMA DE PESQUISA</b>	
Análise e gestão de políticas públicas; Desenvolvimento Rural e regional Sustentável; Sistemas de saúde e sustentabilidade.	
<b>Inscritos(as) para o Mestrado</b>	
<b>Candidato(a)</b>	<b>Nota</b>
Adrieli Kezia de Oliveira Alves	7,5
Gregório Fernandes Pimenta dos Anjos	7,0
José Cristiano Santos de Paula	8,0
Márcia Eliza Pasquali	9,0
Patrícia Palaoro	5,0
Tanaua da Rosa Hlavac	9,0

<b>TEMA DE PESQUISA</b>	
Desenvolvimento e ou aplicação de tecnologias para o tratamento de águas contaminadas e efluentes.	
<b>Inscritos(as)</b>	
<b>Candidato(a)</b>	<b>Nota</b>
Yago Vitório Colares Pinto	8,0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS ERECHIM  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA  
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
ERS 135 – Km 72, nº 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321 7099  
sec.posgrad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

<b>TEMA DE PESQUISA</b>	
Biologia e conservação de anfíbios; Impacto de atividades humanas sobre a fauna; Impacto de contaminantes ambientais sobre anfíbios; Toxicologia Ambiental.	
<b>Inscritos(as)</b>	
<b>Candidato(a)</b>	<b>Nota</b>
Sem candidatos(as)	-

<b>TEMA DE PESQUISA</b>	
Ecologia e conservação da fauna. Alterações na paisagem e suas implicações na distribuição da fauna.	
<b>Inscritos(as) para o Mestrado</b>	
<b>Candidato(a)</b>	<b>Nota</b>
Equiton Lorengian Grégio	8,5
Vitória Rodrigues Martiny	8,5

**2. Observação:** Conforme item 4.3.9 O candidato poderá ser considerado aprovado ou reprovado no pré-projeto, sendo que para ser aprovado a nota mínima será de 7,0 (sete vírgula zero) e somente os candidatos aprovados passarão para a etapa de defesa do projeto.

2.1. O ensalamento, duração e horário da defesa do pré-projeto do Processo Seletivo será divulgado no sítio da UFFS ([www.uffs.edu.br/ppgcta](http://www.uffs.edu.br/ppgcta)>Ingresso>Processo Seletivo Regular).

### 3 DOS RECURSOS

**3.1** Considerando o art. 56 da LEI Nº 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999, o candidato poderá interpor recurso sobre as homologações das inscrições e sobre cada uma das etapas do processo de seleção em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado provisório da etapa no sítio da UFFS.

**3.2** Os recursos deverão ser encaminhados para Secretaria de Pós-Graduação, *campus* Erechim, via e-mail [sec.ppgcta@uffs.edu.br](mailto:sec.ppgcta@uffs.edu.br), devendo conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

**3.3** Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

**3.4** O recurso será analisado pela Comissão de Seleção responsável por proferir a decisão inicial, a qual, se não considerar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao coordenador do PPG.

**3.4.1** A Comissão de Seleção emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

**3.4.2** O parecer será disponibilizado via e-mail, pela Secretaria de Pós-Graduação do *campus* Erechim.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS ERECHIM  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA  
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
ERS 135 – Km 72, nº 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321 7099  
sec.posgrad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Erechim-RS, 19 de junho de 2024.

Comissão do Processo Seletivo  
PORTARIA N<sup>o</sup>3372/GR/UFGS/2024